



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RESOLUÇÃO Nº 3/66

-Que autoriza ao Poder Executivo Municipal a assinar convenio com o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA.

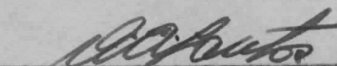
- O presidente da Câmara Municipal de Naviraí promulga e a mesa faz publico a Resolução nº 3/66, aprovada em sessões ordinárias de 12/2-66 e 19/2/66 pôr esta Câmara Municipal.

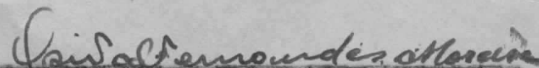
Artigo 1º - Fica autorizado ao Sr. Prefeito Municipal a assinar convenio com o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA - com finalidade de efetuar o Cadastramento Rural no municipio.

Artigo 2º - O convenio obedecerá as normas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA - no que dispõe sôbre a execução do cadastramento de propriedades rurais nos municipios.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, em 26 de Fevereiro de 1.966.


Antonio Augusto dos Santos
Presidente


Ocival Fernandes Moreira
1º Secretário